



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Casa Civil - CASA CIVIL  
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB  
DECRETO Nº 31.220, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Altera ementa e dispositivo do Decreto nº 12.261, de 23 de junho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º A ementa e o art. 1º do Decreto nº 12.261, de 23 de junho de 2006, que “Cria a Escola Estadual de Ensino Médio VALDOMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA, no Município de Machadinho D’Oeste.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Valdomiro Francisco de Oliveira, no município de Machadinho D’Oeste.

.....

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Valdomiro Francisco de Oliveira, situada no Lote 31, Gleba 2, Linha MP3, Distrito do 5º BEC, município de Machadinho D’Oeste.”. (NR)

Art. 2º Ficam validados os documentos lícitamente expedidos e os impressos utilizados pelo estabelecimento de ensino com a denominação por ele adotada, até a expedição deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 21 de janeiro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/01/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065576241** e o código CRC **23ED9E77**.

---

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.046875/2025-04

SEI nº 0065576241